# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, conhecedor da necessidade do conserto da máquina Motoniveladora XCMG da Secretaria de Obras para a recuperação das estradas do município, devido as constantes intempéries climáticas (enxurradas) ficando intransitáveis, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 16 de Agosto de 2019.

André Carlos Da Cas

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 026/2019**

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para o conserto da Motoniveladora XCMG da Secretaria de Obras no valor de **R$ 15.622,00** (Quinze mil seiscentos e vinte e dois reais) da empresa **TORNEARIA MECÂNICA E SOLDAS TIGRE LTDA,** com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 16 de Agosto de 2019.

André Carlos Da Cas

Prefeito Municipal